



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 157/2017

SUMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO SETOR DE TESOUREARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. A partir do dia 1º de agosto de 2017, fica a Servidora Pública Municipal Senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, matrícula nº. 314-1, designada para responder interinamente pelo Departamento de Finanças – Divisão de Tesouraria, para movimentação das contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54; Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº. 09.280.837/0001-06 e demais contas municipais.

Art. 2º. A Servidora está autorizada a emitir todas e quaisquer transações destinadas ao pagamento de despesas municipais, juntamente com o Prefeito, Diretora do Departamento de Saúde e demais departamentos do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Jundiá do Sul-PR, 03 de Julho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 04/08 de 2017

edição 1793

NG AG